

MEMORIAL DESCRITIVO – MEU CAMPINHO / JARDIM PARANÁ

PROGRAMA DO GOVERNO: TRANSF. VOLUNTÁRIAS PRIORIDADE Nº 67 – QUADRA POLIESPORTIVA E-PROTOCOLO: 17.727.461-5

1. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos. O projeto prevê a implantação de uma Quadra Poliesportiva no canteiro da Av. Curitiba. Esse espaço está localizado no município de Assis Chateaubriand – PR.

O projeto prevê a implantação de uma quadra poliesportiva em piso de concreto com 649,33m², calçada de blocos de concreto intertravados com 128,10m² e uma área de blocos de concreto intertravados drenantes de 37,00m². Tudo deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico, bem como seguindo as presentes especificações, as quais complementam os detalhes de desenho do projeto.

Os serviços reprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta, exclusiva, do construtor.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que:

- a) está ciente de que as recomendações constantes nas presentes especificações prevalecem sobre o desenho decorrente de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em **planilha quantitativa**.
- b) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.
- c) as ligações provisórias de água, luz, barraco da obra, instalação sanitária se for necessário, serão providenciadas pela contratada.

2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos

projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3. FASES DE OBRAS

3.1 Projeto, materiais, equipamentos, critérios de analogia

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Todos os materiais e serviços a serem empregados na obra, bem como a mão-de-obra, serão de primeira qualidade, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços (tapumes, andaimes, instalações provisórias, barraco de obra para materiais, sanitários, luz, água, etc.) os quais só serão aceitos nessas condições. Em caso de dúvidas prevalecerão as Normas legais da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

A construtora se obriga a manter um profissional qualificado na obra, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da região, sob a qual esteja jurisdicionada a obra.

3.2 Placa de identificação da obra

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra

- Deverá respeitar o manual de placas do governo Estadual. tanto cores como dimensões.

3.3 Madeira utilizada durante a obra

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

4. PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá ser instalada antes do início dos serviços e deverá ser em chapa de aço galvanizado na dimensão de 4,00 x 2,00 metros.

5. LIMPEZA DA ÁREA

Executada antes da marcação das obras, retirando-se todo e qualquer material indesejável. Competirá ao empreiteiro executar a limpeza da área para permitir que seja executada a obra em perfeitas condições.

6. TERRAPLANAGEM

5.1 Escavação

Deverá ser feita a escavação nos locais onde será feita a base e sub-base.

5.2 Aterro

Deverá ser feito aterro no canteiro afim de nivelar o local onde será feita a locação da quadra.

5.3 Nivelamento e Compactação do Terreno

Após a remoção da camada superficial e aterro deverá ser feito o nivelamento

e compactação de todo o terreno que sofrerá a intervenção.

7. QUADRA POLIESPORTIVA

A Quadra Poliesportiva deverá ser executada em concreto armado na espessura de 10,00cm, sub-base de lastro de brita nº02 na espessura de 8,00cm e base de lastro de brita nº01 na espessura de 5,00cm sobre solo compactado. A Quadra receberá pintura de demarcação com tinta acrílica conforme projeto arquitetônico. Será instalado também um conjunto de traves de futebol, em tubos de aço galvanizado com acabamento e pintura, inclusive rede em fio 100% nylon com proteção UV, um conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3”, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm de espessura e malha 10x10cm e uma estrutura de basquete com tabela, aro e rede, fixada com chapa metálica e parafusos sobre bloco de concreto moldado in loco.

8. CALÇADAS

Deverá ser compactado e regularizado o subleito onde será feita a calçada em blocos de concreto intertravado. A base deverá ser executada em areia na espessura de 3,00cm. A calçada será executada em blocos intertravados de concreto espessura de 6cm, cor natural e o rejuntamento feito com areia. O assentamento das peças deverão acompanhar o alinhamento dos meios fios como referência. É imprescindível o uso de linhas a cada 2 metros, tanto no sentido transversal quanto longitudinal do paver para que não se perca o alinhamento. Não deixar uma fuga maior do que 2mm entre as peças, salvo sob recomendação do responsável técnico.

O piso a ser utilizado na obra deverá ser normatizado de acordo com as Normas NBR 5780 e NBR 5781, atendendo a padronização de dimensões, forma, textura, cor, resistência e permeabilidade. O rejunte é feito sobre as juntas do pavimento com areia. É importante garantir que todos os vazios fiquem completamente preenchidos. Nesta etapa pode haver a necessidade de passar a placa vibratória por duas vezes, para garantir que a areia preencha totalmente as fugas entre as peças de cima para baixo. Para não haver prejuízo do selamento das juntas, lavar o piso somente 15 dias após o assentamento.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No local de implantação da Quadra Poliesportiva há postes de iluminação existentes, sendo estes o suficiente para garantir a iluminação da quadra.

10. LIMPEZA DE OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos.

Anne Caroline Bello
CREA-PR 168663/D